



CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“Denomina prédio público o local que sediará a Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica denominada a nova sede da Unidade de Saúde da Família como “Maria de Lourdes Silva”, situada na Rua João Tobias de Andrade, nº 170, bairro Divinéia, Itapeva/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva/MG., 29 de agosto de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel Pereira do Couto".

Daniel Pereira do Couto

Prefeito Municipal



CHEFIA DE GABINETE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a nova Unidade de Saúde da Família como "Maria de Lourdes Silva", situada na Rua João Tobias de Andrade, nº 170, bairro Divinéia, Itapeva/MG.

Este estabelecimento de saúde sediará a Unidade de Saúde da Família e a nova Equipe de Atenção Primária Rural.

MARIA DE LOURDES DA SILVA, mãe de 7 filhos, 18 netos e 25 bisnetos, foi mãe, avó e bisavó com excelência, exerceu suas atribuições por mais de 50 anos, como lavadeira de roupas, servindo muitos itapevenses com amor e dedicação, fazendo parte da história de muitas famílias, pois sabia conviver em harmonia por onde passava.

Sempre batalhadora, humilde e feliz.

Digna de uma honestidade que ficará de exemplo em nossas memórias, um caráter raro, uma pessoa que nunca passou despercebida pelos lugares que estava, pois quem a encontrava ganhava o dia com seus elogios sinceros.

Nascida aos 21/04/1926, mas registrada em cartório em 22/11/1928, viveu seus 96 anos a servir a todos e, em nossas memórias fica um grande orgulho de ter feito parte de seus dias, e ter conhecido AMOR através desta cidadã honrada.

Relevante e justa homenagem à Dona Maria de Lourdes, cidadã itapevense, que nos deixou um grande ensinamento: o amor à Deus, à Família e a todos que com ela tiveram a oportunidade de convivência.

Diante de todo exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Itapeva-MG, 29 de agosto de 2023



Daniel Pereira do Couto
PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE GABINETE

Ofício : 195/2023/GAB.

Assunto : Encaminha – Projeto de Lei -

Itapeva/MG., 29 de agosto de 2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores

Vimos à presença de Vossa Senhoria e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que:

“Denomina prédio público o local que sediará a Unidade de Saúde da Família e dá outras providências.”

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do “Projeto de Lei” ora apresentado.

Na oportunidade, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete

Ao Exmo Sr.
Sr. Henrique Júnior da Silva
MD. Presidente da Câmara
ITAPEVA / MG

